

Nova portaria para troca de plantão

A Fundação Saúde informa que, de acordo com a publicação do Diário Oficial de 26 de agosto de 2021, portaria nº 872, os empregados e servidores cedidos da FS poderão realizar até três trocas de plantão por mês.

Os interessados deverão notificar ao setor de Recursos Humanos, ou representantes de RH da unidade, com até 48 horas de antecedência, mediante apresentação de formulário específico, com a autorização da chefia imediata.

As trocas devem ser realizadas dentro do mês corrente e não serão aceitas sem o preenchimento das datas solicitadas.

A íntegra da publicação e o formulário estão disponíveis na intranet da Fundação Saúde www.fs.rj.gov.br